

refeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PALILO

PORTARIA N.o 1062 de 17 de novembro de 1993.

" NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA CARGO QUE 'ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E.:

ARTIGO lº - Fica o senhor ANTONIO CARLOS BRESSANIN, porta dor do RG.4106529, nomeado para, a partir de 17 de novembro de 1993 exercer o cargo de ASSESSOR PARA ASSUNTOS DA HABITAÇÃO, de provimento em comissão, classificado na Ref. "J", Nível "I", da Escala! Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Fica concedido ao Assessor nomeado no artigoanterior, uma gratificação no valor de 50% (cinquenta p/ cento), de seus vencimentos, a título de "Pró-Labore", nos termos do inciso XI do artigo 2º, da Lei nº 1.296, de 16 de Março de 1988.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, podendo ser suplemetadas em ocasião oportuna e se necessária.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 17 de Novembro de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta

mesma data

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete .-